



## ATA 03 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 15h00min, nas dependências da Sala de Licitações e Contratos da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão - ES, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini, Thais de Oliveira Loyola e Uillian Martins Torezani, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 432/2023, em sessão interna, para iulgamento da fase de habilitação relativa à Tomada de Preços nº 001/2023, processo administrativo nº 5262/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE MATERIAIS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FUNDÃO/ES, COM EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se que na Sessão realizada no dia 30 de maio de 2023 decidiu a Comissão converter o feito em diligência, notificando a empresa CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli para apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis registrada no SPED, ou seja, apresentação completa do Livro Diário expedido pelo SPED, nos termos da alínea a.3 e a.4 do item 9.5 do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, em complementação aos documentos já apresentados nos autos, sendo devidamente apresentado na prazo estabelecido. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos referente aos documentos de Qualificação Técnica (fls. 1387/1388) e o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 1389/1393 e 1409/1410) referente aos documentos de Qualificação Econômica-Financeira, cujos pareceres constataram o atendimento dos itens 9.4 e 9.5 do Edital. A CPL, após análise dos documentos de habilitação e com base nos Pareceres Técnicos emitidos, decide HABILITAR a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, na condição de Empresa de Pequeno Porte, ante o cumprimento das disposições editalícias. O resultado da fase de Habilitação será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Fica designado para o dia 26 de junho de 2023 ás 9h00min a abertura do envelope de proposta de preços, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fundão, situada à Rua São José - nº. 135 - Bairro Centro - Fundão - ES. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão ás 15h40min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.

Imeida Silva Perovano Aline de/ Presidente da CPL

Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo

Membro

Thais de Oliveira Loyola

Membro

Martins Torezani

Membrb

Zulmira Gozer Zerbini

Membro